
	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  Centro de Formação de Professores - CFP  Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	--	---

**Edital de Seleção Nº 01/2015**  
**Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo (*Stricto sensu*)**

**1. DO EDITAL DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital que estabelece as normas e condições para o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação do Campo para ingresso no semestre letivo 2016.1, conforme a Resolução CONAC/UFRB 049/2013 que dispõe sobre o regulamento geral para os cursos *stricto sensu* da UFRB; a Portaria Normativa MEC nº.17/2009 que dispõe sobre o Mestrado Profissional; a Portaria do Ministro da Educação n. 187 de 6 de março de 2015, que reconhece o curso de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação do Campo da UFRB; e o Regimento Interno do Programa.

**2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) tem por propósito intermediar o diálogo entre a diversidade camponesa e o fazer pedagógico visando contribuir para que os(as) docentes das redes públicas de ensino, gestores(as) públicos e articuladores(as) dos movimentos e redes sociais do campo possam redimensionar suas leituras sobre a realidade agrária brasileira, redefinindo suas práticas pedagógicas e os modelos de gestão das escolas do campo buscando o avanço na escolarização, na formação, pesquisa e extensão capaz de preparar sujeitos aptos a dialogar e intervir nos processos de elaboração das políticas de desenvolvimento agrário na Bahia e no Brasil.



**3. DO PÚBLICO ALVO:**

O Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) tem como público preferencial os profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos) e educadores do campo que tem como *locus* de atuação profissional as escolas do campo, secretarias de educação, comunidades rurais (assentamentos, acampamentos, comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto) e movimentos sociais e sindicais do campo. O foco da formação é a Educação do Campo no contexto social, político e econômico da realidade agrária brasileira, podendo ser admitidos candidatos portadores de diploma de ensino superior nas diversas áreas do conhecimento.

**4. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

**4.1 Do número de vagas:**

Para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB), por meio deste edital, serão ofertadas até 12 (doze) vagas conforme tabela a seguir:

	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

<b>Linha de Pesquisa</b>		<b>Número de vagas</b>
1	Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo	06
2	Trabalho, Movimentos Sociais e Educação	06

#### **4.2 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

A Área de Concentração deste Curso de Mestrado Profissional é *Educação do Campo* abrangendo duas linhas de pesquisa que têm como elemento de unidade o projeto de Educação do Campo delineado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo (Resolução CNE/CEB nº 01, de 03/04/2002 e Resolução CNE/CEB n. 02 de 28 de abril de 2008) e pela Política Nacional de Educação do Campo (Decreto nº 7.352, 04/11/2010) que se destinam à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, respeitando a diversidade e a identidade das escolas do campo e das comunidades camponesas, em articulação com a realidade socioeconômica, cultural, ambiental, política, de gênero, geracional, de raça e etnia do campo e, com o mundo do trabalho, considerando as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo.

A **Linha 1 – Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo** reúne discussões que abordam a formação de professores e educadores, e as variáveis relativas à organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo. Assim, poderá ter enquanto objeto de estudo e intervenção: a escola do campo, processos de alfabetização, escolarização e profissionalização no/do campo, a formação de professores, a diversidade étnico racial nas escolas do campo; acesso e permanência da juventude campesina à Universidade, gestão da escola, gestão de projetos institucionais, financiamento da educação, projeto político-pedagógico, didática, currículo e avaliação no contexto da escola seriada, multisseriada ou organizada em ciclos de aprendizagem, sempre orientados para a investigação da escola do campo.



A **Linha 2 - Trabalho, Movimentos Sociais e Educação** constrói o diálogo entre Educação do Campo e os conceitos de trabalho, cultura, relação sociedade-natureza e desenvolvimento agrário no âmbito dos movimentos, rede e sindicatos rurais. São conteúdos e temas de pesquisa desta Linha os seguintes: mundo rural, relação campo-cidade, questão agrária, reforma agrária, movimentos e redes sociais do campo, movimentos ambientalistas e desenvolvimento agrário, diversidade no campo, cultura camponesa, campo e afrodescendência, relação sociedade-natureza, luta de classes, trabalho, modernização do campo, cooperativismo, agroecologia, agricultura familiar e camponesa, desenvolvimento territorial e agrário.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

##### **5.1. Período de inscrição: 03 a 27 de novembro de 2015.**

As inscrições poderão ser feitas:

- a) Pessoalmente ou por procuração com objeto específico em favor do responsável pela realização da inscrição e com firma reconhecida;

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  Centro de Formação de Professores - CFP  Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	--	---

b) Encaminhada via serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente via SEDEX**, seguindo rigorosamente os prazos e critérios de inscrição, devendo a data de postagem ser até o último dia de inscrição;

**- Local/endereço para inscrição:**

Colegiado da Educação do Campo  
Pavilhão Administrativo

Centro de Formação de Professores (CFP)

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Endereço: Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa-BA, Brasil.

CEP: 45.300-000.

**- Horário da inscrição presencial:** das 9h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

Os candidatos deverão entregar presencialmente ou encaminhar via SEDEX os documentos especificados no item 5.2 em envelope lacrado, identificado com nome do candidato, número e nome do edital (Edital de Seleção 01/2015 - Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo) e linha de pesquisa para a qual se inscreveu. No caso de inscrições presenciais, não haverá conferência e/ou autenticação de documentos no Colegiado da Educação do Campo, setor responsável pela recepção das inscrições. O conteúdo do envelope é de inteira responsabilidade do candidato.

**5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO, NA SEGUINTE ORDEM:**

1 - **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

A não assinatura da Ficha de inscrição implicará no indeferimento da inscrição.

2 - Carta de intenção conforme orientação constante no Anexo II;

Observação:

i. A **Carta de intenção** deve ser enviada em **dois formatos: a) impresso, b) digital**.

ii. A Carta de intenção deverá ter o máximo de linhas definidas na “Ficha-roteiro para elaboração da Carta de Intenção” (Anexo II), formatadas em folha tamanho A4, com páginas numeradas, fonte *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5. A versão digital deve estar em formato PDF, gravada em suporte CD-ROOM, em arquivo intitulado “Carta – Nome do candidato/a”).



3 - **Plano de Trabalho** de acordo com a linha de pesquisa escolhida (Anexo III), contendo:

- a) Capa (cabeçalho, nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- b) Objetivo(s);
- c) Justificativa da proposta de trabalho e da opção pela linha de pesquisa escolhida;
- d) Referencial teórico;
- e) Metodologia de construção do produto final;
- e) Referências bibliográficas

Observação:

iii. O Plano de Trabalho deve ser enviado em **dois formatos: a) impresso, b) digital**;



iv. O Plano de Trabalho deverá ter, no máximo, (10) dez laudas incluindo a capa e as

	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

- referências, formatadas em folha tamanho A4, com páginas numeradas, fonte *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- v. A versão digital deve estar em formato PDF, gravada em suporte CD-ROOM, em arquivo denominado “Plano de Trabalho – Nome do candidato/a”).
  - vi. A versão digital devera ser gravada no mesmo CD-ROOM que conterà a Carta de intenção especificada no item 2, acima). O CD-ROOM contendo a versão digital do Plano de Trabalho (e da Carta de Intenção) deverá estar identificado na sua parte externa com o nome do(a) candidato(a).
  - vii. O Plano de Trabalho deve estar coerente com a proposta de Trabalho de Conclusão Final do Curso (TCFC) cujo produto final poderá ser: Projeto Institucional, Projeto produtivo, Projeto Político-Pedagógico, Diretrizes Operacionais Municipal ou Estadual, Relatórios técnicos de atividade realizada no decorrer do curso tais como: criação de Cooperativas, Associação de Produtores Rurais, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (sites, blogs), Exposição, Documentário, Dissertação ou outros produtos e processos tecnológicos inovadores em Educação do Campo que serão avaliadas no momento do processo seletivo. Cada trabalho deve apresentar as características pertinentes ao necessário rigor científico.

4 - Cópia autenticada do <b>histórico escolar</b> atualizado do curso de graduação.	
5 - Cópia autenticada do <b>diploma de graduação</b> ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando até o período da matrícula	
Candidatos brasileiros/as	Candidatos estrangeiros/as
6a – Cópia do documento de Identidade e do CPF	6b – Cópia do passaporte
7a – Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral	7b – Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente).
8a. Cópia autenticada do certificado de alistamento militar	-
9 – <i>Curriculum vitae</i> – modelo Plataforma <i>Lattes</i> , com documentos comprobatórios devidamente autenticados, que deverão estar <b>necessariamente sequenciados de acordo com os subitens constantes do “Barema para Julgamento dos Títulos” constante no ANEXO IV</b> . Candidatos que apresentarem documentos comprobatórios fora desta sequência poderão ter suas provas zeradas na Etapa IV do processo seletivo ( <i>Avaliação do Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes</i> ).	

**Observação:** A autenticação dos documentos pessoais e profissionais necessários para a inscrição e referidos neste item 5.2 poderá ser feita em Cartório ou por servidor público federal, mediante a apresentação do original para ser conferido. Em hipótese alguma os servidores técnicos do Colegiado da Educação do Campo do CFP/UFRB, órgão que recepcionará as inscrições previstas neste edital, fará autenticação de documentos, devendo o material referente à inscrição do candidato ser entregue neste setor em envelope lacrado.

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a>	
---	--	---

## 6. DA SELEÇÃO:

A seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB) ocorrerá em quatro etapas eliminatórias conforme especificações a seguir:

Etapa	Avaliação	Critérios	Pontuação
I	Prova escrita conforme linha de pesquisa	Ver Anexo V e Anexo VI (item 1)	0 a 10 pontos
II	Análise documental (Carta de intenção e Plano de Trabalho).	Ver Anexos II e III e Anexo VI (itens 2 e 3)	0 a 10 pontos
III	Entrevista	Ver Anexo VI (item 4)	0 a 10 pontos
IV	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> – modelo Plataforma <i>Lattes</i>	Ver Anexo IV	0 a 10 pontos
<b>Total de pontos (média simples: Nota I + Nota II + Nota III + Nota IV / 4)</b>			<b>0 a 10 pontos</b>

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias, sendo aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos em cada fase.

### 6.2. DA I ETAPA - PROVA ESCRITA

6.2.1. A I etapa se constituirá de prova escrita dissertativa abordando questões relacionadas ao debate geral e/ou à linha de pesquisa indicada na Ficha de inscrição e conforme referências de leituras apresentadas no anexo V;

6.2.2. A prova escrita deste Processo Seletivo será realizada no Centro de Formação de Professores (CFP) Avenida Nestor de Melo Pita 535, Amargosa, Bahia, no dia **11 de janeiro de 2016, das 8h30min às 12h30min**, em sala a ser indicada no ato da homologação das inscrições a ser divulgado no site <http://www.ufrb.edu.br/educampo>.

6.2.3. O candidato deverá apresentar-se no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, **com 30 minutos de antecedência**.

6.2.4. A primeira hora da prova escrita será destinada a consulta bibliográfica e anotações pessoais, sendo vedada a utilização de computadores, *tablets*, celulares e similares.

6.2.5 Ser eliminado nesta etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.



### 6.3. DA II ETAPA – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

6.3.1. A II etapa do processo seletivo se constituirá da análise do Plano de Trabalho (0 a 10 pontos) e Carta de intenção (0 a 10 pontos).

6.3.2 As notas da Carta de intenção e do Plano de Trabalho serão somadas e divididas por dois (2), obtendo-se a média/nota desta etapa. Será eliminado desta etapa o candidato que obtiver média inferior a 5 (cinco) pontos.

### 6.4. DA III ETAPA – ENTREVISTA

6.4.1. A III etapa do processo seletivo se constituirá de realização presencial de Entrevista (0 a 10 pontos).

	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

6.4.2. A Entrevista será feita exclusivamente de forma presencial e individual com o candidato, obedecendo ao cronograma do processo seletivo e a ordem de classificação na etapa anterior.

## **6.5. DA IV ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – MODELO PLATAFORMA LATTES.**

6.5.1 Todos os documentos comprobatórios devem ser autenticados. Só será pontuado o título/quesito comprovado.

## **6.6. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

6.6.1. A pontuação final de cada candidato ao término do processo seletivo será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **10 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

6.6.2. Serão considerados **aprovados no processo seletivo** os candidatos que obtiveram pontuação final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e **classificados** os que estiverem nas primeiras posições da relação final de aprovados, considerando o limite de vagas oferecidas para o curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo: **doze vagas, sendo seis vagas para cada linha de pesquisa;**

6.6.3. No caso de empate serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) 1º Pontuação da Análise documental e Entrevista;
- b) 2º Pontuação da Prova Escrita.
- c) 3º Pontuação do *Curriculum Vitae* – Plataforma Lattes;
- d) 4º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

6.6.4. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar qualquer etapa do processo seletivo ou deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item 5.2 ou que obtiver **pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos**, em qualquer etapa do processo seletivo.



6.6.5. Divulgação do Resultado: o resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o cronograma especificado no item 8 deste edital no site do Núcleo de Pós-Graduação em Educação do Campo no endereço <http://www.ufrb.edu.br/educampo> e nas dependências do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## **7. DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA**

7.1. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada apenas pelos candidatos aprovados, classificados e matriculados sendo possível fazer a opção pelo idioma Espanhol ou Inglês. A prova será realizada até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

7.2. O discente poderá ser dispensado da Proficiência em Língua Estrangeira, a critério do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo, mediante a comprovação de aprovação no *Test of English as a Foreign Language (TOFEL)* ou outros testes que a UFRB venha realizar.

7.3 Aos discentes estrangeiros caberá apresentar cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado no país de

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a>	
---	--	---

origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

## 8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
03 a 27/11/2015	Inscrição no processo seletivo
04/12/2015	Publicação da homologação das inscrições
07 e 08/12/2015	Prazo para interposição de recurso referente às inscrições
10/12/2015	Resultado final da homologação das inscrições
<b>11/01/2016</b>	<b>Realização da I Etapa do processo seletivo: Prova escrita</b>
18/01/2016	Publicação do resultado da I Etapa do processo seletivo
19 e 20/01/2016	Prazo para interposição de recurso sobre a I Etapa
22/01/2016	Publicação do resultado da II Etapa do processo seletivo: Avaliação da Carta de Intenção e o Plano de Trabalho
25 a 29/01/2016	Realização da III Etapa do processo seletivo: Entrevista
01/02/2016	Publicação do resultado da III Etapa
04/02/2016	Publicação do resultado do processo seletivo da IV Etapa: Avaliação do Currículo
Até 15/02/2016	Publicação do resultado final do processo seletivo
16 e 17/02/2016	Prazo para interposição de recurso referente ao resultado do processo seletivo
Até 20/02/2016	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo seletivo
29/02/ a 04/03/2016	Pré-matrícula dos aprovados
07 a 11/03/2016	Matrícula dos alunos regulares e especiais
Março/2016	Início das aulas

## 9. DA RESERVA DE VAGAS



9.1 Atendendo o Art. 29 da Resolução 02/2009 do CONSUNI, 10% das vagas deste edital serão reservadas para Servidores Administrativos da UFRB, desde que devidamente aprovados no processo seletivo.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato inscrito poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 É incabível interpor recurso ao resultado da Análise documental (Carta de Intenção e Plano de Trabalho), da Entrevista e da Avaliação do Currículo *Vitae*) no transcurso da realização destas etapas, cabendo-o, entretanto, após a divulgação do resultado final do processo seletivo

10.3 A interposição de recurso deve:

	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

- a) seguir rigorosamente o calendário definido no Cronograma Geral do Processo Seletivo (item 8);
- b) Ocorrer pessoalmente e/ou por procuração com objeto específico (Anexo VII) em favor do responsável pela realização do ato e com firma reconhecida. Não será aceito recurso via postal, via *fac-simile* ou correio eletrônico, nem fora do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo (item 8);

**- Local/ endereço:**

Colegiado da Educação do Campo

Centro de Formação de Professores (CFP)

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Endereço: Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil.

CEP: 45.300-000.

**- Horário de atendimento:** das 8h às 12h e das 14h às 17h.

10.4 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço <http://www.ufrb.edu.br/educampo> e nas dependências do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo estabelecido no item 8 deste edital.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e declarar que aceita o conteúdo do edital;

11.2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB), conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;



11.3. A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos;

11.4 O candidato aprovado e matriculado como aluno regular do curso será orientado desde o primeiro semestre por um docente do quadro permanente do programa, vinculada à linha de pesquisa à qual o candidato concorrer e com adesão ao tema do seu Projeto de Trabalho, em decisão a ser aprovada pelo Colegiado do curso;

11.5. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados na linha onde ocorrer a vacância, a ser feita por comunicação escrita exclusivamente via e-mail indicado na ficha de inscrição, após vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas;

11.6. O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o cronograma especificado no item 8 deste edital no site do Núcleo de Pós-Graduação em Educação do Campo no endereço <http://www.ufrb.edu.br/educampo> e nas dependências do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.



	<p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---



11.7. Os casos omissos nessa edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB).

**12. INFORMAÇÕES E CONTATOS:**

Site: <http://www.ufrb.edu.br/educampo>  
E-mail: [mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br](mailto:mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br)  
(75) 3634-3921



Amargosa/BA, 03 de novembro de 2015.

**Prof. Fábio Josué Souza dos Santos**  
Matrícula SIAPE 1645465  
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação do Campo

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a>	
---	--	---

### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>			
<input type="checkbox"/> 01 - Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo <input type="checkbox"/> 02 - Trabalho, Movimentos Sociais e Educação			
<b>Título do Plano de Trabalho:</b>			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			E-Mail:
Reserva de vagas para Servidor Técnico Administrativo (Res. CONSUNI 02/2009): [ <input type="checkbox"/> Sim [ <input type="checkbox"/> Não			
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSÃO:
Data de nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto permanente <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Endereço residencial:			
CEP:	Município:	UF:	Fone: ( )
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
<b>Graduação</b>	Nome do curso:		Ano de conclusão:
	Instituição:		
	País:	Município:	UF:
Observação: Repetir as linhas acima referentes à graduação, caso possua mais de um curso.			
<b>Pós-Graduação</b>	Nome do curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Município:	UF:
	Título do Trabalho de Conclusão de Curso:		
Observação: Repetir as linhas acima referentes à pós-graduação, caso possua mais de um curso.			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Instituição ou Movimento Social	Período		Tipo de atividade desenvolvida (docência, gestão, pesquisa, extensão, formação, articulação política, etc.)
	De:	Até	
1. (atual)			
2.			
3.			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que estou			

	<p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---



ciente de todas as normatizações contidas no edital 01/2015 e, que aceito os critérios de seleção adotados pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB).

[cidade/UF], data

[assinatura – item obrigatório]


[Nome]

**Observação: A não assinatura da Ficha de inscrição implicará no indeferimento da inscrição.**



	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  Centro de Formação de Professores - CFP  Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	--	---

## ANEXO II

<b>FICHA-ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	
<b>RG</b>	<b>Nº PASSAPORTE/Validade</b>
<b>TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA COM A EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO</b>	
(até 30 linhas – 2,0 ponto)	
<b>JUSTIFICATIVA (BASEADO NA TRAJETÓRIA)</b>	
1. Relevância social e institucional do curso para o projeto nacional de Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 pontos):	
2. Objetivos para buscar a qualificação profissional no nível da Pós-Graduação <i>Strito sensu</i> em Educação do Campo (máximo 20 linhas – 2,0 pontos):	
3. Contextualização do tema de interesse (máximo 20 linhas – 2,0 pontos)	
4. Explicitação de como a formação requerida pode impactar na atuação profissional (máximo 20 linhas – 1,0 ponto)	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	
(máximo 20 linhas – 1,0 ponto):	
<p style="color: red;">[Cidade/UF], data</p> <p style="text-align: center; color: red;">[assinatura – item obrigatório] [Nome]</p>	
<p><b>Observação:</b> A Carta de intenção deverá estar formatada em folha tamanho A4, com páginas numeradas, fonte <i>Times New Roman</i> tamanho 12 e espaçamento 1,5. Deverá ser enviada em dois formatos: a) impresso, b) digital. A versão digital deve estar em formato</p>	



	<p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

PDF, gravada em suporte CD-ROOM (o mesmo CD-ROOM do Plano de Trabalho), em arquivo intitulado “Carta – Nome do candidato/a”.

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  Centro de Formação de Professores - CFP  Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	--	---



### ANEXO III

ROTEIRO REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
<p><b>Capa</b> (Cabeçalho, nome completo do proponente, título do Plano de Trabalho, identificação da Linha de Pesquisa, local e data);</p>
<p>1. <b>Objetivo(s)</b> do Plano de Trabalho de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida no processo seletivo</p>
<p>2. <b>Justificativa</b> da proposta de trabalho e escolha da Linha de Pesquisa do Curso</p>
<p>3. <b>Referencial teórico</b></p>
<p>4. <b>Metodologia</b> de construção do produto final – Trabalho de Conclusão Final de Curso (TCFC). Atentar para a coerência da proposta com a epistemologia do Mestrado Profissional (Portaria Normativa MEC n. 17, de 28 de dezembro de 2009).</p>
<p>5. <b>Referências Bibliográficas</b></p>
<p><b>Observação 1:</b> O Plano de Trabalho deverá ter, no máximo, (10) dez laudas incluindo a capa e as referências, formatadas em folha tamanho A4, com páginas numeradas, fonte <i>Times New Roman</i> tamanho 12 e espaçamento 1,5. Deve ser enviado em <b>dois formatos: a) impresso, b) digital</b>. A versão digital deve estar em formato PDF, gravada em suporte CD-ROOM (o mesmo CD-ROOM que conterà a Carta de intenção), em arquivo intitulado “Plano de Trabalho – Nome do candidato”).</p> <p><b>Observação 2:</b> O CD-ROOM contendo a versão digital do Plano de Trabalho (e da Carta de Intenção) deverá estar identificado na sua parte externa ou em sua capa (caso haja) com o nome do(a) candidato(a).</p>

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL          MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>          Centro de Formação de Professores - CFP          Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo          Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>          E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---



#### ANEXO IV

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS			
NOME			
RG		Nº PASSAPORTE/Validade	
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS – PONTAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS</b>			
Especificação	Pontuação		Total de pontos
	Por unidade	Obtido	
Especialização <i>lato sensu</i> na área (Educação do Campo)	0.50		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à Educação do Campo	0.30		
Especialização <i>lato sensu</i> em outras áreas	0.20		
Graduação na área (Educação do Campo)	0.40		
Graduação em áreas afins à Educação do Campo	0.30		
Graduação em outras áreas	0.20		
<b>Total parcial (pontos aceitos)</b>			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL/ARTÍSTICA – Pont. máx. 3 pts.</b>			
Livro publicado na área Educação do Campo (autoria)	0.70		
Livro publicado em áreas afins (autoria)	0.50		
Organização ou coordenação de livro publicado na área ou áreas afins	0.30		
Autoria de capítulo de livro na área Educação do Campo	0.40		
Autoria de capítulo de livro em áreas afins	0.30		
Co-autoria de capítulo de livro na área Educação do Campo	0.20		
Co-autoria de capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0.10		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico (últimos 03 anos):			
- Qualis A .....	0.60		
- Qualis B .....	0.50		
- Qualis C .....	0.40		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado	0.20		
Elaboração de projetos e relatórios técnicos e/ou pedagógicos	0.60		
<b>Conferência ou palestra em congresso, seminário, etc., publicada nos anais do evento</b>	0.20		
<b>Conferência, palestra em congresso, seminário, etc., não publicada nos anais do evento</b>	0.10		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0.05		
<b>Comunicação em congresso, seminário, etc., publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)</b>	0.05		
<b>Comunicação em congresso, seminário, etc., não publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)</b>	0.02		



	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

Participação em comissão organizadora de eventos de Educação do Campo (por evento)	0.10		
Criação de <i>software</i> ou similar (com registro)	0.80		
Protocolo de material áudio-visual (com registro)	0.70		
Composição de música (com registro)	0.10		
Criação em multimeios (com registro)	0.50		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1.00		
Exposição ou direção (artística) na área ou em outra área	0.80		
<b>Total parcial (pontos aceitos):</b>			
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - pontuação máxima 5 pontos.</b>			
Especificação	Pontuação		Total de pontos
	Por unidade	Obtido	
<b>DOCÊNCIA NA ENSINO SUPERIOR:</b>			
Docência na área específica da Educação do Campo (por semestre)	0.50		
Docência em área correlata (cada semestre)	0.40		
Docência em área <b>não</b> correlata (cada semestre)	0.20		
Coordenação de Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo (por ano)	0.40		
Colaboração, como docente, em Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo (por ano)	0.30		
<b>DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>			
Docência na Educação Básica do Campo (por ano)	0.50		
Docência em outra(s) área(s) (por ano)	0.40		
Coordenação Pedagógica de Instituição, Órgão ou Escola de Educação do Campo, <b>ocupado através de indicação</b> (por ano)	0.20		
Coordenação Pedagógica de Instituição, Órgão ou Escola de Educação do Campo, ocupado <b>através de concurso público ou eleição direta</b> (apresentar comprovação) - por ano	0.50		
Coordenação de Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo - por ano	0.20		
Colaboração em Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo - por ano	0.10		
<b>DOCÊNCIA EM OUTROS ESPAÇOS EDUCATIVOS</b>			
Oferta de cursos de formação técnica ou política a movimentos, sindicatos, rede e articulações sociais <b>do campo</b> (menos de 20 horas)	0.10		
Oferta de cursos de formação técnica ou política a movimentos, sindicatos, rede e articulações sociais <b>do campo</b> (de 21 a 60 horas)	0.20		
Oferta de cursos de formação técnica ou política a movimentos, sindicatos, rede e articulações sociais <b>do campo</b> (61 a 100 horas)	0.30		



	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

Oferta de cursos de formação técnica ou política a movimentos, sindicatos, rede e articulações sociais <b>do campo</b> (mais de 100 h)	0.50		
<b>PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO DE/EM PROJETOS</b>			
Participação, como técnico, formador, monitor, tutor, etc., em projetos ou programas de assessoria técnica ou política junto às populações do campo (por semestre)	0.20		
Participação em projeto de pesquisa, extensão, iniciação à docência, ação afirmativa, etc., na Educação do Campo, <b>como bolsista ou monitor</b> (por semestre)	0.40		
<b>Coordenação</b> de ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, iniciação à docência, ação afirmativa ou ação política na Educação do Campo, <b>igual ou superior</b> a seis meses (por ação)	0.40		
<b>Coordenação</b> de ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, iniciação à docência, ação afirmativa ou ação política na Educação do Campo, <b>inferior</b> a seis meses (por ação)	0.20		
<b>Colaboração</b> em ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, iniciação à docência, ação afirmativa ou ação política na Educação do Campo, <b>igual ou superior</b> a seis meses (por ação)	0.30		
<b>Colaboração</b> em ação/projetos de ensino, pesquisa, extensão, iniciação à docência, ação afirmativa ou ação política na Educação do Campo, <b>inferior</b> a seis meses (por ação)	0.15		
Apoio Técnico em Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo <b>igual ou superior</b> a seis meses (por ação)	0.30		
Apoio Técnico em Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais de Educação do Campo <b>inferior</b> a seis meses (por ação)	0.15		
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS (COMO OUVINTE)</b>			
Participação em eventos na área da Educação do Campo (por evento)	0.10		
Participação em eventos em área afins à Educação do Campo (por evento)	0.05		
Participação em eventos em outra área (por evento)	0.02		
Participação em curso na área da Educação do Campo (menos de 20 horas) - por curso)	0.05		
Participação em curso na área da Educação do Campo (de 21 a 60 horas) - por curso)	0.10		
Participação em curso na área da Educação do Campo (de 61 a 100 horas) - por curso)	0.15		
Participação em curso na área da Educação do Campo (mais de 100 horas) - por curso)	0.20		
Participação em cursos em em área afim ou outra área (por curso)	0.02		



	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a>	
---	--	---

<b>PARTICIPAÇÃO EM CARGOS DE GESTÃO ACADÊMICA, NÃO ACADÊMICA E POLÍTICA</b>			
Diretor/Vice-Diretor ou chefe de Departamento, Centro Universitário, Instituto Superior ou Faculdade (por ano)	0.30		
Coodenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de Colegiado de curso de graduação (por ano)	0.20		
Coordenador Setorial ou de Laboratório (por ano)	0.05		
Coordenação de Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais	0.05		
Gestão de Instituição, Órgão Educacional ou Escola de Educação do Campo, ocupado através de <b>indicação</b> (menos de 1 ano)	0,10		
Gestão de Instituição, Órgão Educacional ou Escola de Educação do Campo, ocupado através de <b>indicação</b> (por ano)	0,20		
Gestão de Instituição, Órgão Educacional ou Escola de Educação do Campo (Secretaria Municipal, Diretoria ou equivalente, Presidência de CME, Direção de Nucleo ou Escola, etc), ocupado através de <b>concurso público ou eleição direta</b> (apresentar comprovação) - menos de 1 ano	0.50		
Gestão de Instituição, Órgão Educacional ou Escola de Educação do Campo (Secretaria, Diretoria ou equivalente, Presidência de CME, Direção de Núcleo ou Escola, etc), ocupado através de <b>concurso público ou eleição direta</b> (apresentar comprovação) - por ano	1.00		
Secretário Escolar de Escola do Campo ou Núcleo Escolar (de Escola do Campo) ocupado através de <b>concurso público</b> - por ano	0.20		
Liderança (presidência, diretoria, coordenação, etc) de Movimentos, Sindicatos, Redes, Articulações Sociais (Fóruns, Coletivos, etc.) na área da Educação do Campo - por ano	1.00		
Liderança (presidência, diretoria, coordenação, etc) de Movimentos, Sindicatos, Redes, Articulações Sociais (Fóruns, Coletivos, etc.) em outra área - por ano	1.00		
Gestão (presidência, diretoria, etc) de cooperativas e/ou empreendimentos solidários (por ano)	1.00		
Participação em conselho ou associação (por ano)	0.20		
<b>TOTAL PARCIAL (pontos aceitos):</b>			
<b>TOTAL GERAL (PONTOS ACEITOS)</b>			

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos comprobatórios do *Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes* – deverão estar **necessariamente sequenciados de acordo com os subitens constantes no “Barema para Julgamento dos Títulos” constante neste ANEXO IV.** Candidatos que apresentarem documentos comprobatórios fora desta sequência poderão ter suas provas zeradas na Etapa IV do processo seletivo (*Avaliação do Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes*)

**Aceitos:** \_\_\_\_\_

**Excedentes:** \_\_\_\_\_

	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL          MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>          Centro de Formação de Professores - CFP          Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo          Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>          E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

## ANEXO V

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
<b>LINHA 1: Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo</b>
<p>ARROYO, Miguel G. <i>Currículo, território em disputa</i>. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.</p> <p>_____. Políticas de formação de educadores do campo. In: <i>Caderno CEDES</i>, Campinas. V. 27, p. 157-176, Maio/Agosto, 2007.</p> <p>ARROYO, Miguel, CALDART, Roseli S. e MOLINA, Mônica C. (Orgs) <i>Por uma Educação do Campo</i>. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>BRASIL. Parecer CNE/CEB 036/2001, de 04 de dezembro de 2001: Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2001.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB 01/2002, de 03 de abril de 2002, Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB. (Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 32), 2002.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União, Brasília, 28 maio 2008.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispões sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, 5 nov. 2010.</p> <p>CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). <i>Dicionário da Educação do Campo</i>. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.</p> <p><b>LEITURA GERAL DO DICIONÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:</b></p> <p><b>1. Concepções de Educação do Campo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura camponesa (José Maria Tardin, p. 178-186)</li> <li>- Diversidade (Miguel Arroyo, p. 229-236)</li> <li>- Educação do campo (Roseli S. Caldart, p. 257-264)</li> <li>- Escola do campo (Mônica Molina e Laís M. Sá, p. 324-331)</li> <li>- Território Camponês (Bernardo M. Fernandes, p. 744-748)</li> <li>- Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)</li> </ul> <p><b>2. Bases teóricas da Educação do Campo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedagogia do Oprimido (Miguel Arroyo, p. 553-560)</li> <li>- Pedagogia Socialista (Maria Ciavatta e Roberta Lobo, p. 561-569)</li> <li>- Pedagogia do Movimento (Roseli S. Caldart, p. 546-553)</li> </ul> <p><b>LEITURAS ESPECÍFICAS DO DICIONÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA A</b></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Centro de Formação de Professores - CFP  
Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  
Site: <http://www.ufrb.edu.br/educampo/>  
E-mail: [mestrado.campo@cfp.frb.edu.br](mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br)



### **LINHA DE PESQUISA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DO CAMPO**

1. Direito à educação (Sérgio Haddad, p. 215-222)
2. Formação de educadores do campo (Miguel Arroyo, p. 359-365)
3. Política educacional e Educação do Campo (Celi Tafarel e Mônica Molina, p. 569-575)
4. Políticas públicas (Mônica Molina, p. 585-594)

### **LINHA 2: Trabalho, Movimentos Sociais do Campo e Educação**

BRASIL. Parecer CNE/CEB 036/2001, de 04 de dezembro de 2001: Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 01/2002, de 03 de abril de 2002, Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB. (Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 32), 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União, Brasília, 28 maio 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, 5 nov. 2010.

CALDART, R., PEREIRA, I. B., ALETEJANO, P., FRIGOTTO, G. (ORGS). *Dicionário de Educação do Campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

#### **LEITURA GERAL DO DICIONÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:**

##### **1. Concepções de Educação do Campo:**

- Cultura camponesa (José Maria Tardin, p. 178-186)
- Diversidade (Miguel Arroyo, p. 229-236)
- Educação do campo (Roseli S. Caldart, p. 257-264)
- Escola do campo (Mônica Molina e Laís M. Sá, p. 324-331)
- Território Camponês (Bernardo M. Fernandes, p. 744-748)
- Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)



##### **2. Bases teóricas da Educação do Campo:**

- Pedagogia do Oprimido (Miguel Arroyo, p. 553-560)
- Pedagogia Socialista (Maria Ciavatta e Roberta Lobo, p. 561-569)
- Pedagogia do Movimento (Roseli S. Caldart, p. 546-553).

#### **LEITURAS ESPECÍFICAS DO DICIONÁRIO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA A LINHA DE PESQUISA 2: TRABALHO, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

1. Quilombolas (Simone R. B. Ferreira, p. 645-650)
2. Questão agrária (João Pedro Stédile, p. 639-644)
3. Sujeitos coletivos de direito (Maria Lúcia de Pontes, p. 724-728)
4. Trabalho como princípio educativo (Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta, p. 748-754)



#### **OUTRAS LEITURAS ESPECÍFICAS PARA A LINHA DE PESQUISA 2: TRABALHO, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO:**

	<p style="text-align: center;"> <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a> </p>	
---	---	---

FREIRE, Paulo. *Ação Cultural para a liberdade e outros escritos*. São Paulo; Paz e Terra, 2001.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v.22, n.2, p.15-46, jul./dez. 1997.



IASI, Mauro. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b> <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b> Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a> E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a>	
---	--	---


## ANEXO VI

BAREMA GERAL – EXCLUSIVO PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO						
Nome do candidato:						
Título do trabalho:						
LINHA DE PESQUISA						
[ ] 01– Formação de Professores e Organização do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo						
[ ] 02– Trabalho, Movimentos Sociais e Educação						
SÍNTESE DO DESEMPENHO DO CANDIDATO						
Etapa I	Etapa II			Etapa III	Etapa IV	Média Final
Prova Escrita	Plano de Trabalho	Carta de Intenção	Media da Etapa II	Entrevista	Curriculum Vitae	
Possível orientador(a):						

1 AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA					
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação obtida			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0				
Domínio de conteúdo	5,0				
Poder de síntese / objetividade	2,0				
Correção e propriedade da linguagem	2,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
2 AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO					
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação obtida			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
Trajetória profissional e política com a educação do/no campo	2,0				
Relevância social e institucional do curso	2,0				
Objetivos	2,0				
Contextualização do tema de interesse	2,0				
Impacto da formação requerida na atuação profissional	1,0				
Outras informações	1,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
3 AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO					
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação obtida			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
Pertinência e adequação do Plano de Trabalho para a proposta do curso	2,0				

	<p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a></p>	
---	---	---

Objetivo(s) do Plano de trabalho de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo seletivo	2,0				
Justificativa da proposta de trabalho e pertinência à Linha de Pesquisa escolhida	2,0				
Referencial teórico utilizado	2,0				
Metodologia de construção do produto final (Trabalho de Conclusão Final do Curso - TCFC), incluindo sua pertinência à epistemologia do Mestrado do Profissional	2,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
<b>4 AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>					
CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação obtida			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
Relação da trajetória pessoal, acadêmica e profissional com a Educação do Campo	1,0				
Conhecimento do histórico, dos princípios e concepções da Educação do Campo	1,0				
Consistência argumentativa na justificativa apresentada para cursar o Mestrado Profissional em Educação do Campo	4,0				
Perspectiva de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do TCFC, incluindo sua vinculação temática à Linha de Pesquisa escolhida e aos princípios epistemológicos de um Mestrado Profissional	4,0				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,0</b>				
<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE – PLATAFORMA LATTES (seguir Anexo IV)</b>					
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA			
		AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA
<b>Total</b>					

	<p style="text-align: center;"> <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>  <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA</b>  <b>Centro de Formação de Professores - CFP</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo</b>  Site: <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/">http://www.ufrb.edu.br/educampo/</a>  E-mail: <a href="mailto:mestrado.campo@cfp.frb.edu.br">mestrado.campo@cfp.frb.edu.br</a> </p>	
---	---	---

**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo**  
<http://www.ufrb.edu.br/educampo/>

**PROCESSO SELETIVO**  
**Edital nº. 01/2015, de 03 de novembro de 2015**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA**  
 **- EDITAL UFRB Nº 01/2015**

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Edital nº **01/2015**, realizado no Centro de Formação de Professores.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., candidato à vaga no Mestrado Profissional em Educação do Campo Edital nº **01/2015**, para a linha de pesquisa ....., apresento recurso junto à Comissão Organizadora do processo seletivo contra decisão de .....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....

....., ..... de .....de .....

.....  
Assinatura do/a candidato/a